



## EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2024

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), torna público no presente Edital as normas do processo de seleção e admissão – ano letivo de 2024, em cumprimento à Resolução nº 5.425/CONSEP-UFPA que estabelece critérios para a elaboração dos editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPA.

### I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O resultado do mestrado deve ser uma dissertação que contenha a descrição de um produto técnico e/ou tecnológico e didático. O público-alvo abrange, de forma específica, profissionais das áreas de ensino, **com vínculo de trabalho** formal com escola ou espaço não formal de ensino, como por exemplo museus, bibliotecas, secretarias de meio ambiente, organizações não governamentais de ensino (ver mais em item IV.2).

O mestrado profissional, tem duração de 24 meses e visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições formais e não formais de ensino. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, por meio de abordagens interdisciplinares do ensino das ciências ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

### II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é *Ensino de Ciências Ambientais* e está organizado a partir de duas linhas de atuação: **(i) Ambiente e Sociedade** e **(ii) Recursos Naturais e Tecnologias**. O Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.



## **Linhas de Atuação**

### **1. Ambiente e Sociedade**

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade. Contempla pesquisas sobre padrões de produção e consumo e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos nessa linha de atuação investigarão o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de práticas de campo.

### **2. Recursos Naturais e Tecnologias**

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos nesta linha de atuação investigarão como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico, seja em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de práticas de campo.



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

### III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

III.1. Dezessete (17) vagas estão disponibilizadas no Edital 01/2023 (início do curso em abril de 2023) de acordo com a tabela a seguir, para as linhas de pesquisa definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação final obtida na seleção, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador (a).

Orientador (a)	Endereço eletrônico	Linha de atuação	Vagas
Cleber Silva e Silva	cleber.ifpa@gmail.com	1 e 2	2
Davis Castro dos Santos	davisquimica@gmail.com	1 e 2	1
Cristiane de Paula Ferreira	cristianepf@ufpa.br	1 e 2	1
José Eduardo Martinelli Filho	martinelli@ufpa.br	1 e 2	1
Simone de Fátima Pinheiro Pereira	simonefp@ufpa.br	1 e 2	2
Karla Tereza Silva Ribeiro	karlarib@ufpa.br	1 e 2	1
Maria Ludetana Araújo	ludetanaaraujo@yahoo.com.br	1	2 (sendo 1 em AAf.)
Solana Meneghel Boschilia	solbos@ufpa.br	1 e 2	1
Ronaldo Adriano da Silva Ribeiro	ronaldobologiaufpa@gmail.com	1	1
Rosemery da Silva Nascimento	rsn@ufpa.br	2	1
Thales Maximiliano Ravena Cañete	Thales.canete@gmail.com	1	1 em AAf.
Voyner Ravena Cañete	ravenacanete@ufpa.br	1	1 em AAf.
Wesley Kettle	wesleykettle@ufpa.br	1	2

III.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante **disponibilidade de vagas**.



#### EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

III.3. Em conformidade com as políticas de ações afirmativas (AAf) e de qualificação institucional da UFPA, do total de 17 vagas oferecidas no mestrado, cinco (05) estão reservadas para candidatos que se enquadrem nessas categorias de acordo com identificação na ficha de inscrição. Dentre as cinco (05) vagas, três (03) estão reservadas para Ação Afirmativa (AAf) - quilombolas e indígenas, ofertadas para candidatos com vínculo **com vínculo de trabalho** formal com escola ou espaço não formal de ensino, identificados no quadro de vagas com a sigla AAf. As outras duas (02) vagas estão reservadas para funcionários da Universidade Federal do Pará, em apoio à qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos da instituição, respeitando as mesmas exigências de inscrição e seleção impostas por este Edital. Caso as cinco vagas não sejam preenchidas pelos grupos aos quais estão destinadas, as mesmas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. As inscrições serão gratuitas. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional, os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir, **obrigatoriamente**, vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação do **Ensino das Ciências Ambientais**.

IV.2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ensino de ciências ambientais como museus, bibliotecas, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais de educação, ONG's e centros de ciências e tecnologias de ensino.

IV.3. A inscrição de candidatos ao Mestrado do PROFCIAMB, Associada UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item V.3).

#### V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) (*link* de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos, legíveis e sem rasuras devem ser encaminhados em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para *uplo-*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ad de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados (**obrigatoriamente obedecendo a sequência abaixo**) para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- a. *Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);*
- b. *Documento de identidade;*
- c. *CPF;*
- d. *Título de eleitor para candidatos brasileiros;*
- e. *Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos concluídos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação. Em caso de graduação realizada no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil;*
- f. *Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;*
- g. *Comprovante de vínculo profissional atual que atenda o disposto nos itens IV.1 e IV.2, sendo válidos os seguintes documentos: holerite; contracheque; carteira de trabalho assinada; contrato de prestação de serviço (válido pelo menos até dezembro de 2023);*
- h. **Relatório de produção acadêmica e profissional (obrigatório seguir o modelo do ANEXO III deste Edital), a partir de 2013, seguindo as categorias e subcategorias descritas no Anexo II. É obrigatório que cada produção esteja comprovada com identificação (número ou letra) correspondente a sua referência no relatório de produção (conforme ANEXO III).;**
- i. **Pré-projeto de pesquisa** na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e Tecnologias). O projeto deve ser desenvolvido na área, ou com foco no ensino básico, sendo **obrigatório** que se apresente um **produto educacional técnico-pedagógico** como resultado ao final do projeto e que seja parte integrante da dissertação. O texto deve apresentar no máximo 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes tópicos:



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

- 1) *Folha de Rosto: contendo título, nome do candidato, (indicar o nome dispostos no item III.1 deste Edital) de três possíveis orientadores em ordem decrescente, de preferência.*
- 2) *Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa). O resumo deve conter uma introdução, objetivo geral, metodologia, local da pesquisa; sujeitos da pesquisa; instrumentos de coleta de dados e método de análise dos dados; produto educacional gerado no final da dissertação; e resultados esperados.*
- 3) *Apresentação do problema: apresentar o problema de maneira circunstanciada para formular a indagação de pesquisa de forma clara;*
- 4) *Indicar de que forma o projeto aborda e como ele pode colaborar para a mitigação dos problemas levantados pela ONU na Agenda 2030, com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's (abordar apenas um ou dois ODS's);*
- 5) *Objetivos: definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como de dois a quatro objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral, explicitando de que forma estão relacionados ao produto educacional;*
- 6) *Produto educacional técnico-pedagógico: o produto educacional é um objeto de aprendizagem (por exemplo pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, documentários, aplicativo de celular, entre outros) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica e validado, que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional, em espaços formais ou informais de conhecimento;*
- 7) *Metodologia da pesquisa: indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos e análise de dados;*
- 8) *Viabilidade da pesquisa: o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa, demonstrando estar apta a ser desenvolvida dentro do prazo de 24 meses do curso;*
- 9) *Cronograma de execução;*
- 10) *Referências Bibliográficas;*



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

11) *Os pré-projetos deverão versar sobre temas dentro das duas linhas de atuação do programa (descritas no item II deste Edital).*

V.4. **A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação da inscrição do candidato.** A secretaria não é responsável por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

V.5. A homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) pelos candidatos. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024 no endereço eletrônico: <http://www.proficiamb.propesp.ufpa.br>.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo está sob organização da Comissão de Seleção do Processo Seletivo composta pela coordenadora Rosemary da Silva Nascimento (presidente), pelos seguintes professores: Prof. Dr. José Eduardo Martinelli (Titular), Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Cañete (Titular), Prof. Dr. Wesley Kettle (Suplente) e a Servidora Tatiane Mendes de Sousa. A aplicação e avaliação de todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas pela Banca Examinadora, constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa, composta pelos professores Rosemary da Silva Nascimento (presidente), Prof. Dr. José Eduardo Martinelli (Titular), Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Cañete (Titular), Prof. Dr. Cleber Silva e Silva (Titular), Prof. Dr. Wesley Kettle (Titular), Profa. Dra. Solana Meneghel (Titular), Prof. Dr. Ronaldo Adriano S. Ribeiro (Titular), Voyner Ravena Cañete (Titular), Profa. Dra. Simone Pereira (Suplente), Profa. Dra. Karla Ribeiro (Suplente) e a Servidora Tatiane Mendes de Sousa (Titular), todos membros do Programa PROFCIAMB-UFPA.

A primeira etapa (E1), a qual abrangerá as provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, será realizada de forma presencial na UFPA, Campus Guamá-Belém-Pará no Instituto de Geociências (IG-UFPA) com **duração 3 horas**, informações (sala e horários) serão disponibilizados em momento oportuno aos candidatos no endereço eletrônico: <http://www.proficiamb.propesp.ufpa.br>. A segunda etapa (E2) será realizada via análise dos documentos enviados (**relatório de pro-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**dução acadêmica e profissional no período indicado, acompanhado de comprovantes e o pré-projeto, todos documentos obrigatórios para a segunda etapa E2).**

VI.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	7/12/2023 a 22/01/2024
Inscrições	23/01/2024 a 23/02/2024
Divulgação das inscrições homologadas	27/02/2024
Etapa 1: Prova Escrita de conhecimentos específicos e de língua estrangeira	4/03/2024
Resultado da Etapa 1	6/03/2024
Prazo Recursal da etapa 1	7 e 8/03/2024
Resultado da etapa 1 após recursos	11/03/2024
Etapa 2: Resultado da avaliação do Relatório de Produção Acadêmica/Profissional (baseado no Currículo) e do Pré-Projeto	20/03/2024
Prazo Recursal da etapa 2	21 e 22/03/2024
Resultado E2 após recursos e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/03/2024
Prazo Recursal do Resultado Final do Processo Seletivo	26 e 27/03/2024
Resultado do Processo Seletivo 2024-PROFCIAMB-UFGPA	Até 2/04/2024
Matrícula institucional	03 a 04/4/2024
Previsão para o início das Aulas	2ª semana de abril/2024

VI.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

E1 (eliminatória): Prova de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, espanhol ou inglês (a ser definido pelo candidato na ficha de inscrição - ANEXO I)

E2 (classificatória): Análise da produção acadêmica e do pré-projeto;

VI.3. Em todas as etapas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI.4. A **Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos e prova de língua estrangeira** - é de caráter *eliminatório*. O candidato deverá obter o mínimo de 50% de acertos na prova de conhecimentos específicos (**nota 5,0**) e 50% de acertos na prova de língua estrangeira (**nota 5,0**). A prova de conhecimentos específicos será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas. O uso de calculadora será permitido, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas e/ou problemas da área de Ciências Ambientais, Educação Ambiental e Ensino em Ciências Ambientais, relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital.



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VI.4.1. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e poderão ser baseadas na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO IV).

VI.4.2. A prova de língua estrangeira consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário da língua estrangeira identificada na ficha da inscrição (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. O local (sala) e horários das provas serão divulgados no momento oportuno no site do programa (<http://www.proficiamb.propesp.ufpa.br>).

VI.4.3. As provas da Etapa 1 acontecerão no dia 4 de março de 2024. A prova será presencial no Instituto de Geociências da UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº1- Campus Guamá-Belém -Pará. Será exigido do candidato documento impresso de identidade (RG ou CNH) com foto ou documento digital no aplicativo CDT - Carteira Digital de Trânsito (app da CNH- Carteira Nacional de Habilitação Digital).

VI.4.4. O número de candidatos convocados para a Etapa 2 será o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, os primeiros 34 candidatos classificados em ordem decrescente. No caso de empate na última colocação, todos os candidatos que obtiverem tal nota serão classificados para a Etapa 2.

VI.5. A **Etapa 2 - Análise do relatório de produção acadêmica/profissional e do pré-projeto** - é de *caráter classificatório*. O relatório de produção acadêmica/profissional e o pré-projeto de cada candidato(a), na Etapa 2 deste Edital, serão avaliados por, no mínimo, dois membros da comissão avaliadora do Processo Seletivo PS 2024-PROFCIAMB.

VI.5.1. Na análise da produção acadêmica e profissional será obedecida os critérios e pontuação dos itens da tabela disposta no ANEXO II deste Edital, considerando a produção do candidato a partir de 2013. Somente serão consideradas as produções relacionadas no **relatório de produção acadêmica e profissional** devidamente comprovadas. Caso não seja apresentado o relatório de produção acadêmica e profissional, de acordo com o exemplo do ANEXO III deste Edital, **o candidato (a) obterá nota zero (0) no relatório de produção acadêmica e profissional, isto é, na nota da Prova de Produção Acadêmica e Profissional (Nota PAP).**

VI.5.2. O **pré-projeto será avaliado e pontuado de acordo com os critérios do Anexo IV**. É **obrigatório** que todos os tópicos descritos no item V.3.i (de 1 a 10) deste Edital estejam contemplados no pré-projeto, na ordem listada em V.3.i. Caso o pré-projeto não apresente aderência à **área de concentração e eixo temático do programa, o candidato (a) obterá nota zero (0) no pré-projeto.**



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VI.5.3 As provas da Etapa 2 serão avaliadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo. O resultado da Etapa 2 será divulgado no dia 20 de março de 2024.

VI.6. Para preenchimento das vagas serão classificados, por ordem decrescente, por meio da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = ((PCE*3) + (PL*2) + (PAP*2) + (PP*3)) / 10$$

onde:

M = Média ponderada;

PAP- Nota da produção acadêmica e profissional;

PP- Nota do pré-projeto;

PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;

PL- Nota da prova de línguas.

VI.7. Quaisquer alterações relacionadas ao processo seletivo, serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).

## VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII.1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens avaliados ao longo do Processo Seletivo, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, considerando uma casa decimal e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

VII.2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado e disponibilizado no site <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>.

VII.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 2 de abril de 2024 no *site* do programa.

VII.4. Em caso de empate entre os candidatos na Nota Final (NF), a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos do candidato, conforme Parágrafo Único do art.27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003;

b) maior pontuação na Prova Escrita (Etapa 1);

VII.5. Os recursos deverão ser formalizados (anexados o documento assinado em PDF ao e-mail) e enviados para o e-mail [profciamb@ufpa.br](mailto:profciamb@ufpa.br), endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), somente nos horários das 09:00 às 16:00 h;

a) **Não serão aceitos** recursos via fax ou entregues pessoalmente;

b) **Não serão aceitos** pedidos de revisão de recursos;

c) Recursos interpostos fora do respectivo prazo e horário não serão aceitos;



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

d) O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado;

e) **Não serão aceitos** e-mails como recursos; o recurso deve ser um documento em arquivo em PDF anexado ao e-mail do programa [profciamb@ufpa.br](mailto:profciamb@ufpa.br).

VII.6. Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).

### VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII.1. As datas presentes no cronograma poderão sofrer alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via página do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.

VIII.2. Quaisquer alterações relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA.

VIII.3. A efetivação da matrícula será exclusivamente *online*, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição do processo seletivo e é realizado pela secretaria do PROFCIAMB.

VIII.4. **As aulas das disciplinas obrigatórias ocorrem preferencialmente às sextas-feiras e sábados.** Aulas de disciplinas eletivas (optativas) e palestras também poderão ser realizadas em dias de semana, de forma extensiva ou intensiva.

VIII.5. O mestrado profissional deverá gerar um trabalho de conclusão final associado a um produto técnico ou tecnológico e didático, obrigatoriamente.

VIII.6. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII.7. O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB e por meio da página de internet [www.profciamb.propesp.ufpa.br](http://www.profciamb.propesp.ufpa.br), inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos deste Edital. O PROFCIAMB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.

VIII.8. O não comparecimento a Etapa 1 (presencial) do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato(a).

VIII.9. As datas relativas ao período de matrícula e início das aulas podem sofrer alteração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**IX. ENDEREÇO E CONTATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL**

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará  
Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto,  
Bairro Guamá / CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.  
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 7 de dezembro de 2023.

---

Profa. Dra. Rosemery da Silva Nascimento  
Coordenadora do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, graduado \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_, cursado na  
\_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no processo sele-  
tivo do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das Ciências Am-  
bientais da Universidade Federal do Pará (PROFCIAMB-UFPA). Afirmando ainda, que  
estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edi-  
tal.

- ( ) Sou candidato (a) à vaga de ampla concorrência  
( ) Sou candidato (a) à vaga destinada aos servidores da UFPA  
( ) Sou candidato (a) à vaga das ações afirmativas (AAf) da UFPA

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Link de acesso ao Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Idioma escolhido para prova de língua estrangeira: ( ) Espanhol ( ) Inglês

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO II: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PAP)**

Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes e no **relatório de produção acadêmica e experiência profissional**, conforme a ordem das subcategorias descritas abaixo, a partir de 2013, que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação será **publicada na base 10, escala de zero a dez (0 a 10)**, calculada com base nos itens abaixo:

**ATENÇÃO: A nota da produção acadêmica e experiência profissional (PAP) NÃO É a soma-tória simples da pontuação obtida na planilha de pontos do Edital 01/2023.** O valor da pontuação (máximo 100 pontos) é ponderado ao valor máximo da nota da prova que é dez (10) e reescalado pela maior nota obtida na prova dentre os candidatos, isto é, 100%, nota dez (10), passa a ser a maior nota obtida na prova dentre os candidatos. A nota PAP, é calculada, por regra de três simples, a conversão é feita por:

$$\text{Nota PAP do candidato (a)} = \frac{\text{Pontuação obtida pelo candidato na planilha (base 10)} * 10}{\text{Nota máxima obtida dentre os candidatos na PAP}}$$

CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA. Somente nos últimos 10 anos.		Pontuação por item	TOTAL 40 (4 na base 10)
Subcategoria	Item Avaliado		
1	Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	40 (pontuação máxima)
2	Artigo publicado em periódico científico local	1	
	Artigo publicado em periódico científico nacional	2	
	Artigo publicado em periódico científico internacional	4	
3	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	1	
	Apresentação de resumo acadêmico o em evento local/regional	0,5	
	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	2	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1	
	Apresentação de trabalho completo em evento internacional	3	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2	
4	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	
5	Capítulo de livro publicado	2	
	Autoria de livro publicado	4	
	Organização de livro publicado	3	
6	Produção de material didático registrado (produtos físicos ou digitais, audiovisuais, sites e jogos registrados)	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

Subcategoria	Item Avaliado	Pontuação por item	TOTAL 60 (6 na base 10)
	Processos, produtos tecnológicos ou softwares registrados na área de ensino		
<b>CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. Somente nos últimos 10 anos</b>		<b>Pontuação por item</b>	<b>TOTAL 60 (6 na base 10)</b>
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação).	3 (pontuação máxima 30 pontos)	60 (pontuação máxima)
	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina).		
	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)		
	Experiência docente em espaços não formais de ensino, devidamente comprovada.		
2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h	1 (pontuação máxima 10 pontos)	
	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior.		
3	Organização ou coordenação de evento	1	
4	Orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	
5	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> ).	8	
	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ). Carga horária mínima de 360 h.		

**Total de pontos da Prova de Produção Acadêmica e Experiência Profissional (PAP)= 100 pontos (100%; nota 10).**



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO III: MODELO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
(OBRIGATÓRIO)**

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO BASEADO NO CURRÍCULO LATTES - Exemplo de como proceder da descrição dos itens e subcategorias, acompanhando a ordem indicada no ANEXO II e indicação do documento comprobatório.

<b>CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Nº. doc. comproba- tório</b>
<b>Subcategoria 1</b> Participação em projeto de IC: título do projeto; função no projeto; período de ocorrência	1
<b>Subcategoria 2</b> Artigo publicado em periódico nacional: Autores, ano, título, periódico, volume, número e páginas	2
Artigo publicado em periódico internacional: Autores, ano, título, periódico, volume, número e páginas	3
<b>Subcategoria 3</b> Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional: Autores, ano, título, Evento (indicar todas as subcategorias e os itens dentro delas nas quais obteve produção desde 2012)	4
<b>CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Nº. doc. comproba- tório</b>
<b>Subcategoria 1</b> Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação): Ministrou aula na escola XXXXX, de 03/20XX a 04/20XX	5
<b>Subcategoria 2</b> Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h: Título do curso, tipo de curso, público alvo, carga horária do curso, período de realização	6
<b>Subcategoria 3</b> Título de Especialista: Título recebido, ano, instituição de aquisição do título, carga horária do curso	7

E assim por diante, seguindo a indicação das CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS, de acordo com ANEXO II.

Indicar no relatório apenas as subcategorias nas quais possui produção que pode ser comprovada com certificado/atestado/capa de artigo/ficha catalográfica do livro ou capítulo de livro ou outro documento comprobatório.

Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e sem rasuras, com numeração correspondente a sua descrição no relatório. Não é responsabilidade da banca examinadora identificar a localização e a descrição dos documentos. Todo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

documento comprobatório deve conter o nome do candidato e o ano de emissão do documento.

Os documentos comprobatórios devem ser anexados após o relatório e na ordem em que estão citados nele, com sua respectiva indicação numérica.

**ATENÇÃO:** O modelo de relatório de produção acadêmica e profissional descrito neste anexo, deve ser preenchido com os dados do candidato (a). Não serão aceitos, pela comissão avaliadora, relatórios que sejam apenas a reprodução do modelo do ANEXO III e que não estejam com os dados do candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO IV - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRÉ-PROJETO**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO	PESO
<b>Aderência à área de concentração e eixo temático do programa: Sim ( ) Não ( )</b> <b>Em caso negativo, SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO AO PRÉ-PROJETO</b>	
Viabilidade do projeto	2,5
Pertinência da bibliografia ao projeto	0,5
Clareza do produto educacional proposto	1,5
Justificativa e descrição do problema	1,0
Alinhamento com os ODS	1,0
Consistência metodológica	1,0
Clareza e consistência da redação	1,0
Relevância do projeto e do produto para o ensino	1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2023 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**ANEXO IV: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**Atenção:** Estas são sugestões de leituras para o Edital 01/2023-PS 2024.

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, págs. 19– 51.

Em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=50281](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281)

MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015.

Em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10706>

PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora 2000.

Em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

ROOS & BECKER, v (5), n°5, p. 857 - 866, 2012. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental REGET/UFMS (e-ISSN: 2236-1170). 857 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE Alana Roos1, Elsbeth Leia Spode Becker2.

Em: <https://periodicos.ufsm.br>

SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.

Em: <http://ofitexto.arquivos.s3.amazonaws.com/Avaliacao-de-impacto-ambiental-2ed-DEG.pdf>

SETTI, A. A.; LIMA, J. E. F. W.; CHAVES, A. G. M.; PEREIRA, I. C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2ª edição, Brasília, 226 p., 2001. Capítulos 2 e 3.

Em: [http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao\\_Gerenciamento.pdf](http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao_Gerenciamento.pdf)